



JULGAMENTO DO RECURSO Nº 03 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.

Trata-se de RECURSO interposto tempestivamente pela candidata **SdC** inscrita no cargo de Professor Bilíngue/Libras, em face a realização da Prova Objetiva do Processo Seletivo, com fundamento nos fatos a seguir relatados.

Os recursos foram protocolados pela via formal e no prazo legal conforme estipulado no Edital do Certame.

Da alegação da recorrente:

Descrição/fundamentação
<p>Venho, respeitosamente, solicitar junto a Comissão Especial do Processo Seletivo a possibilidade de realizar a prova para o cargo de Professor Bilíngue/Libras, tendo em vista que sou a única candidata inscrita para a vaga. Considerando a alteração do cronograma do Edital, promovida por meio de errata, que adiou a aplicação da prova objetiva por uma semana, acabei, por engano, acreditando que a prova seria realizada no dia 09/02/2025 (domingo), em vez de 08/02/2025 (sábado), conforme a nova data estabelecida.</p> <p>Entendo a importância da manutenção da regularidade do processo seletivo, mas, dado o equívoco mencionado, peço a reconsideração da comissão para que a minha prova possa ser remarcada para uma nova data, antes da publicação da classificação preliminar dos candidatos. Essa solicitação visa atender não apenas a um interesse pessoal, mas também à necessidade da Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso em contar com um profissional para atender a demanda na área de Libras, o que é de interesse comum para todos os envolvidos.</p> <p>Neste sentido, aguardo possível deferimento e agendamento.</p>

Da Análise do Recurso e Decisão

Considerando os argumentos apresentados e reforçando o entendimento de que a candidata foi a única inscrita para o cargo de Professor Bilíngue/Libras, função para a qual há uma significativa carência de profissionais qualificados, a Comissão Especial do processo seletivo deliberou pela aplicação da Prova à referida candidata. A prova será realizada no dia 10 de fevereiro, em local e horário a serem definidos em comum acordo entre a candidata e a empresa responsável pela aplicação do exame, antes da divulgação da homologação oficial do gabarito e da classificação preliminar, que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2025. Tal decisão visa viabilizar a lotação da vaga, com o intuito de atender adequadamente os dois alunos surdos da Rede Municipal de Ensino.

Salto Veloso, 10 de fevereiro de 2025.

Comissão Especial do Processo Seletivo